

ACERVO

REVISTA DO ARQUIVO NACIONAL

LEI Nº 8.159, DE 8 DE JANEIRO DE 1991

Dispõe sobre a política de arquivos públicos e privados e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Arquivo

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - É dever do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação.

Art. 2º - Consideram-se arquivos, para os fins desta Lei, os conjuntos de documentos produzidos e recebidos por órgãos públicos, instituições de caráter público e entidades privadas, em decorrência do exercício de atividades específicas, bem como por pessoa física, qualquer que seja o suporte da informação ou a natureza dos documentos.

Art. 3º - Consideram-se gestão de documentos o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à sua produção, fruição, uso, avaliação e arquivamento em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para guarda permanente.

Art. 4º - Todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, contidas em documentos de arquivos, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado, bem como à inviolabilidade da intimidade, da vida privada, da honra e da imagem das pessoas.

Art. 5º - A administração pública franqueará a consulta aos documentos públicos na forma desta Lei.



ARQUIVO NACIONAL

v.4, n.2, jul.dez. 1989

v.5, n.1, jan.jun. 1990

O guardião da memória diplomática

Maria Luiza Tucci Carneiro
Professora doutora da
Universidade de São Paulo

A censura à informação não é, e nunca foi, um privilégio do Arquivo Histórico do Itamarati. Outras instituições, em diferentes épocas e sociedades, enumeraram seus 'textos sagrados' guardando-os sob 'sete chaves', com o objetivo de preservar a ordem estabelecida: atitude característica dos regimes absolutistas, autoritários e totalitários¹. Neste contexto a censura emerge multifacetada, encobrindo interesses políticos, econômicos e sociais, servindo ora ao Estado ora aos interesses particulares dos homens do poder. Muda a terminologia, mas não mudam os objetivos: textos 'heréticos', 'sagrados', 'subversivos', 'não-ostensivos'. Segundo a versão do poder, uns atentam contra a verdadeira fé católica; outros contra a moral. Alguns contra a segurança nacional...

Foi através da censura que a Inquisição romana e a Inquisição ibérica, durante séculos, impediram a livre crítica, tratada como heresia, e o acesso aos textos considerados heréticos e prejudiciais à preservação da verdadeira fé católica. Os valores e a concepção de mundo impostos pela Igreja não poderiam ser colocados em dúvida. Por 'ver a Terra girar' Galileu foi processado; por 'pensar diferente' o filósofo Giordano Bruno foi queimado. Pela mesma razão as obras de Erasmo foram proibidas, censuradas e seus retratos pichados.

A partir de 1559 a Igreja católica publicou seu primeiro *Index librorum prohibitorum*, com a supervisão do papa Paulo IV, reformulado, posteriormente, por uma comissão criada com a finalidade de compor as regras censoriais². A atualização foi periódica, atingindo o ápice no século XVIII, quando os enciclopedistas somaram-se àqueles que já haviam 'caído em desgraça'. Para ter acesso a estes livros censurados, o indivíduo deveria obter licença do Tribunal do Santo Ofício³.

1. Hannah Arendt, *O sistema totalitário* (trad. Roberto Raposo, Lisboa, Dom Quixote, 1978).
2. Um novo index foi mandado publicar pelo papa Pio IV, em 1564; aumentado na versão de 1590, sob as ordens de Sixto V.
3. Licença para a leitura de obras proibidas concedidas a D. Gastão José da Câmara Coutinho, de 9 de novembro de 1759. Cf. original. Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Conselho Geral, nº 41. Requerimentos para leitura.

Acervo	Rio de Janeiro	v. 4 v. 5	n. 2 n. 1	p. 45-54	jul.-dez. 1989 jan.-jun. 1990
--------	----------------	--------------	--------------	----------	----------------------------------

Ao *Index librorum prohibitorum* juntou-se o *Index librorum expurgatorum*, os quais faziam a 'limpeza' nos textos dos livros proibidos: certos trechos eram eliminados, ou riscados com tinta algumas palavras ou parágrafos inteiros. Em alguns casos excluíam-se páginas inteiras que poderiam ser reimpressas com as devidas correções. Os lacres eram diferentes, porém os resultados caminhavam sempre numa mesma direção: impedir o acesso ao texto 'herético'.

Em 1559 a censura espanhola proibiu a obra do bispo D. Frei Bartolomé Carraza, *Comentários sobre el catecismo*, publicada no ano anterior, em Antuérpia. Conforme o conteúdo dos pareceres, nota-se que por trás desta proibição estava o "medo que o povo soubesse com maior clareza dos mistérios da fé e como administrar os sacramentos, o que poderia resultar para o clero em perda de credibilidade"⁴.

O controle da memória

Pesquisar no Arquivo Histórico do Itamarati constitui, para a maioria dos historiadores, um desafio, uma luta pelo direito à informação e pela concretização dos ideais democráticos num momento, que se diz, de abertura política. Neste caso, o conceito de democracia pode ser questionado. O 'fazer' história torna-se assunto de Estado. A produção historiográfica torna-se vigiada, contida. Silêncios são impostos, erguendo-se barreiras entre a história oficial e a contra-história.

Por trás, simplesmente uma questão de poder e de atributo de responsabilidades. A quem cabe? Daí, longos silêncios na história lapidada. Aos homens do poder só interessa registrar feitos que os enalteçam e lhes rendam glórias, garantindo a eles e seus descendentes privilégios: *sem perda de credibilidade*. Daí, a universalidade e a atualidade permanente de *O príncipe*, de Nicolau Maquiavel, que, através do tempo, tem servido de manual prático dos déspotas. E o príncipe não precisa ser um indivíduo: pode ser uma instituição, um complexo social. O texto de Maquiavel questiona não a 'melhor forma' de governar, mas a procura de um processo que permita fazer reinar a ordem e instituir um Estado duradouro⁵.

É neste sentido que Maquiavel aconselha: "Não há nada que torne um príncipe tão estimado como concluir, com êxito, grandes e magnânimes empresas e dar *exemplos dignos de ficarem na memória*"⁶.

Getúlio Vargas, Osvaldo Aranha, Luis Carlos Prestes, como tantos outros, ficaram na memória. A imagem de Vargas de 'salvador da pátria'

4. Processo reproduzido na obra de F. Caballero-Morgaer, *Conquens illustres II* (Madri, Melchior Cano, 1871), apud Rosemarie Erika Horch, 'Motivos que levaram os livros luso-espanhóis a serem censurados no século XVI. Comunicação apresentada no I Congresso Internacional sobre a Inquisição (São Paulo, 1987), p. 18.

5. 'Notas do editor', em Nicolau Maquiavel, *O príncipe* (trad. Fernando Pinto Rodrigues, s/l., Publicações Europa-América, s.d.), p. 9.

6. Nicolau Maquiavel, op. cit., p. 116.

e de 'pai dos pobres' foi construída nos anos trinta e quarenta, da mesma forma que a de Osvaldo Aranha fortaleceu-se como de 'amigo dos judeus', após sua participação decisiva (voto de Minerva) na Assembléia Geral da ONU, em 1947, que culminou com a formação do Estado de Israel. Biografias de exaltação sobre estes dois líderes políticos proliferaram em diferentes momentos.

Uma extensa literatura incentivada pelo DIP — Departamento de Imprensa e Propaganda — rendia aplausos ao Estado Novo e aos feitos de Getúlio Vargas, ou seja: "Aquele que transformou o caos liberal do Brasil num novo cosmos que está se criando"⁷...

As investidas governamentais apresentavam-se como justas e necessárias, encobrindo o conceito de golpe. Os atos autoritários e repressivos foram explicados e interpretados pelo próprio Estado que se auto-atribuiu um papel messiânico⁸.

Assim nascem os mitos sustentados por um "pensamento organizado, racionalmente construído, logicamente conduzido"⁹. Como exemplos temos o mito do herege, o mito da conspiração judaica, o mito da pureza de sangue, o mito do salvador. O tempo de vida, ou seja, a persistência de um mito, depende, em muitos casos, da omissão de fatos, dos silêncios da história. Por outro lado, ele é alimentado por cultos, homenagens, biografias de exaltação que, repetidas de tempos em tempos, configuram, a nível do imaginário coletivo, a figura do ídolo. Diríamos que a memória vai sendo lapidada e, às vezes, um leve arranhão pode culminar com a perda de referencial dos seus adeptos. Portanto, os responsáveis pela formulação da história oficial procuram evitar estes 'arranhões', aqui traduzidos como conflitos, tensões ou desafios lançados à ordem estabelecida e possível perda de credibilidade¹⁰.

Estamos diante do *controle da memória*, como muito bem analisou Michel Pollak em seu artigo 'Memória, esquecimento, silêncio'¹¹. A memória passa a ser 'guardada', razão pela qual algumas instituições oficiais impedem o acesso de pesquisadores aos seus arquivos confidenciais. Como decorrência dessa situação constatamos uma história do Brasil repleta de omissões, de triunfalismos e de grandes heróis. Mas não é só de heroísmos e de vitórias que se constrói a memória de um país. Nem todos os heróis saíram das frentes de batalha; nem todos foram ministros ou governadores. Nem todos foram coronéis. Por isso, é importante o resgate da 'história dos anônimos' relegados ao fundo do poço pela história oficial.

7. Izaías Alves, *Educação e brasilidade* (São Paulo, José Olympio Editora, 1939).

8. Lúcia Lippi Oliveira, *Elite intelectual e debate político nos anos 30* (São Paulo, Zahar, 1981).

9. Ver sobre o mito do 'salvador' a obra de Raoul Girardet, *Mitos e mitologias políticas* (São Paulo, Cia. das Letras, 1987), p. 9.

10. Michel Pollak, 'Memória, esquecimento, silêncio' (trad. Débora R. Flaksman, em revista *Estudos históricos*, Rio de Janeiro, CPDOC/FGV, 2(3):10, 1989).

11. *Idem*.

A reconstrução do passado não depende apenas do historiador, mas também daqueles que, diante da sociedade, recebem o encargo de 'guardiães da memória nacional'. Muitas instituições e órgãos governamentais, ao vedarem o acesso à informação, à moda inquisitorial, contribuem para que tabus sejam sacramentados como verdades, servindo, eventualmente, a interesses particulares e à cristalização de privilégios, subtraindo responsabilidades.

A verdade camuflada

Fica difícil para nós, historiadores, fazer uma história abstrata: sem nomes, datas, personagens e fatos. Em alguns países, como foi o caso da Alemanha, fontes foram apagadas, conscientemente destruídas. Lá, a verdade sobre o holocausto ficou durante anos soterrada. Até hoje, grupos de intelectuais obstinados dedicam estudos e panfletos com o objetivo de impedir a tomada de consciência, pois, nas palavras de Vidal-Naquet, em *Os assassinos da memória*, a verdade é indestrutível. Uma corrente revisionista nega as câmaras-de-gás de Hitler e o extermínio de doentes mentais, judeus, ciganos e de outros povos considerados radicalmente inferiores¹².

Sobre esta atitude — a de *camuflar a verdade* — Simone de Beauvoir faz alguns comentários na introdução do livro *Shoah*, texto integral (falas e legendas) do filme de Claude Lanzmann, exibido em São Paulo, em 1989. Referindo-se aos depoimentos que compõem o enredo do filme — nem ficção, nem documentário —, a escritora ressalta a recriação do passado através de ambientes, vozes e rostos. E é na ressuscitação dos lugares que está a grande arte de Lanzmann:

Os lugares: uma das grandes preocupações dos nazistas foi apagar os vestígios; mas não puderam abolir todas as memórias e, sob camuflagens — florestas recentes, gramas novas — Claude Lanzmann soube reencontrar as horríveis realidades. Naquele prado verdejante haviam valas afuniladas onde caminhões descarregavam os judeus asfixiados durante o trajeto¹³.

Uns destroem testemunhos; outros proíbem o acesso aos documentos. De uma ou outra forma, todos interferem e são responsáveis pelo desenvolvimento 'normal' do processo histórico. A triagem que o Itamarati faz

12. Pierre Vidal-Naquet, *Os assassinos da memória: um Eichmann de papel e outros ensaios sobre o revisionismo* (trad. Marina Appenzeller, Campinas, Papiрус, 1988), p. 9. Neste mesmo sentido, e como parte desta corrente revisionista, foi publicado no Brasil o livro *Holocausto judeu ou alemão*, de S. E. Casran (Porto Alegre, s.e., 1987), 326 p. Em 1987 constava estar na sua 9ª edição; tiragem duvidosa. O autor reconta a história da Segunda Guerra Mundial numa perspectiva totalmente favorável ao nazismo, demonstrando que o holocausto (massacre de cerca de seis milhões de judeus europeus) não existiu, e que a verdadeira vítima foi a própria Alemanha; e ainda que o holocausto é uma grande mentira — a mentira do século — forjada e propagada pelos judeus, especificamente pelos sionistas. Ver comentários críticos no artigo 'Livro nega extermínio de judeus na Segunda Guerra', em *Folha de São Paulo*, 4.10.1987, pp. 17-18.
13. Simone de Beauvoir, 'Prefácio', em Claude Lanzmann, *Shoah: vozes e faces do holocausto* (trad. Maria Lúcia Machado, São Paulo, Brasiliense, 1987), pp. 7-8.

das fontes documentais — à moda do *Index librorum expurgatorum* —, organizando-as hierarquicamente como ostensivas e não-ostensivas, nada mais é do que 'reflexo de relações de poder' explicitando o controle das instituições governamentais sobre a história¹⁴.

Isto não é novidade, pois o Estado frequentemente impõe silêncios à história com o objetivo de preservar sua memória. Em muitos casos a verdade compromete essa imagem que a sociedade ou as instituições pretendem fazer de si mesmas ou de seus homens¹⁵. É sempre uma forma de defesa: incentivar atos que alimentem os esquecimentos ou, então, 'deixando lembrar' apenas o que interessa.

Sob o olhar censor do Itamarati

Sob o olhar censor do Arquivo Histórico do Itamarati pesquisei entre 1982 e 1984, com o propósito de investigar a política emigratória assumida pelo regime estadonovista e, principalmente, a atitude adotada pelo governo com relação à entrada de judeus no Brasil. Este, antes de mais nada, um assunto melindroso, como tantos outros: Inquisição, racismo, censura, tortura, presos políticos, holocausto...

Em um primeiro momento, de 1982 a 1983, recebi autorização da direção daquele acervo diplomático, após cumprir as formalidades de praxe: cartas de apresentação do professor orientador e da universidade à qual estou ligada, seguida de uma breve explanação sobre o projeto em questão. Este ritual deveria ser cumprido por todos que se interessassem em consultar documentos com datas posteriores a 1900 e, em especial, aqueles produzidos pós-1930: período nebuloso, questionado pela historiografia brasileira contemporânea.

Constatei que esta política adotada pelo Arquivo Histórico do Itamarati quanto à liberação de documentos para consulta é uma das mais restritas do mundo¹⁶. Toda documentação referente ao Tratado da Tríplice Aliança (1865), quando o Brasil, Argentina e Uruguai se uniram contra o Paraguai, não está liberada. O mesmo tratamento é dado aos documentos sobre acordos que culminaram com a expansão territorial brasileira entre 1891 e 1910. Esta proibição chega até a década de vinte do século passado, quando o Reino Unido de Portugal considerava 'boas presas' os navios estrangeiros que se aproximavam das costas brasileiras¹⁷.

14. Marc Ferro, *A história vigiada* (trad. Doris Sanches Pinheiro, São Paulo, Martins Fontes Editora, 1989), pp. 23-24.

15. *Ibidem*, p. 2.

16. Ver artigo de Célia Maria Leite Costa & Priscila Moraes Varella Fraiz, 'Acesso à informação nos arquivos brasileiros', em revista *Estudos históricos*, pp. 63-76.

17. Este assunto deu origem a uma série de debates na imprensa através de artigos publicados em revistas e jornais de circulação nacional, questionando o posicionamento do Itamarati quanto ao acesso à informação. Ver 'Arquivos da verdade', em revista *Veja*, 20 (1988), pp. 68-73; 'Decisão do Itamarati restringe o acesso de pesquisadores', em *Folha de São Paulo*, 2.2.1989, Caderno Especial, p. 1.

Por um acaso, talvez, ou pela sensibilidade de quem autorizava, tive acesso aos documentos específicos sobre a política emigratória do período Vargas. Por minhas mãos passaram originais e cópias de ofícios, relatórios e telegramas emitidos e recebidos pelos consulados, legações e embaixadas entre 1930-1945; do mesmo modo, compulsei documentos assinados por membros do Ministério das Relações Exteriores e do Conselho de Emigração e Colonização.

A partir deste núcleo documental verifiquei que um labirinto de leis, decretos e circulares secretas sustentou, durante anos, uma política anti-semita endossada por diplomatas brasileiros e colocada em prática pelo Ministério das Relações Exteriores de 1937 a 1942, momento crítico para os judeus que, desesperados, buscavam refúgio longe das perseguições nazi-fascistas.

Pedidos de vistos de entrada foram constantemente negados sob a máscara de um nacionalismo exacerbado. Denúncias formuladas por alguns diplomatas brasileiros testemunham as dificuldades impostas a este tipo de imigrante apresentado como indesejável, parasita e responsável pela criação de quistos raciais. A estas denúncias acrescentam-se ofícios formulados com o objetivo de comprovar que o "israelita, por tendência milenar, é radicalmente avesso à agricultura e não se identifica com outras raças e credos"¹⁸.

Através dos relatórios políticos mensais verifiquei que diversos diplomatas brasileiros em missão no exterior testemunharam, desde o início, a prática na Europa de uma doutrina anti-semita. Muitos deles presenciaram a perseguição aos judeus na Alemanha, Polônia e Itália. Tiveram conhecimento direto do suporte legal organizado pelo *Reich* para a aplicação e a concretização de medidas que propunham a eliminação física dos judeus. Enviavam para o Ministério das Relações Exteriores artigos de jornais traduzidos para o português noticiando a prática anti-semita. Elaboravam comentários fornecendo sugestões: indivíduos da 'raça semita' não devem obter permissão para entrar no Brasil, pois são pessoas "sem profissão e sem trabalho, muitos, provavelmente comunistas, que este governo, declaradamente, se esforça em pôr fora do país"¹⁹.

Constatee pelo conteúdo de suas mensagens 'diplomáticas' que o anti-semitismo é sedutor e que, como tantos outros cidadãos, eles foram atingidos pela máquina de propaganda e divulgação de idéias racistas. Deixa-

18. Ofício de Osvaldo Aranha, ministro das Relações Exteriores do Brasil, para Ademar de Barros, interventor federal de São Paulo, Rio de Janeiro, 20.10.1938 (Arquivo Histórico do Itamarati, maço 9.601, lata 612).

19. Ofício de Jorge Latour, encarregado dos negócios do Brasil em Varsóvia, para o Ministério das Relações Exteriores do Brasil, Varsóvia, 2.11.1936, em 'Ofícios recebidos' (Arquivo Histórico do Itamarati, Missões Diplomáticas Brasileiras, out. 1936-1937).

ram-se fascinar pela ascensão da Alemanha nazista e da Itália fascista transformadas em modelos de nação²⁰.

O fato de alguns diplomatas e funcionários (como Carlos Martins Pereira e Souza, Luís Martins de Souza Dantas, Orlando Arruda, e até mesmo Osvaldo Aranha) terem auxiliado várias famílias israelitas a ingressarem no Brasil, apesar das restrições impostas pelas circulares secretas²¹, não diminui a responsabilidade do Ministério das Relações Exteriores e do governo brasileiro, frente a tantos outros casos que culminaram com a morte de dezenas de judeus em campos de concentração, nas câmaras-de-gás, ou que, se antecipando aos nazistas, praticaram suicídios²².

Acredito que o acesso a este tipo de informação não coloca em risco a atual segurança nacional. Coloca sim, em dúvida, a historiografia oficial que perpetua tabus, sacramentando verdades que por ausência de testemunhos (escritos, iconográficos e orais) não foram repensados.

Entretanto, o arrolamento, seleção e reprodução das fontes históricas consultadas no Arquivo Histórico do Itamarati foi parcial. Dependia, como todo trabalho sistemático de pesquisa, de um tempo prolongado para análise dos documentos. Planejava, numa segunda fase, preencher as lacunas, respondendo às indagações formuladas a partir da leitura das fontes selecionadas.

Retornei. Desta vez dependia da renovação da autorização que agora seria emitida por uma instância superior: o Setor de Comunicação e Documentação do Ministério das Relações Exteriores, sediado em Brasília, que, por telegrama, liberou apenas a documentação ostensiva, ou seja, aquela que 'pudesse ser mostrada', sem rótulo de *confidencial*, *secreto* ou

20. Ver 'Elite Rio Branco', em Maria Luiza Tucci Carneiro, *O anti-semitismo na era Vargas: fantasmas de uma geração* (São Paulo, Brasiliense, 1988), pp. 295-337.

21. As circulares secretas emitidas pelo Ministério das Relações Exteriores contra a entrada de judeus no Brasil começaram a vigorar em junho de 1937 (nº 1.127). Outras foram expedidas com o objetivo de controlar a concessão de vistos àqueles considerados 'indesejáveis' pelo governo brasileiro, em especial, os judeus. Dentre as condições impostas (critérios restritivos e seletivos) estava a necessidade de depositar uma certa quantia no Banco do Brasil ou, então, a comprovação de experiência agrícola ou técnica. As dificuldades eram grandes, visto tratar-se de um grupo urbano, voltado para profissões liberais (médicos, advogados, artistas, cientistas, professores universitários etc.); além disso, como seus bens haviam sido confiscados, poderiam sair do país com apenas dez marcos (no caso dos alemães). As outras circulares receberam os números 1.249, 1.325, 1.328, 1.488. Cf. Maria Luiza Tucci Carneiro, op. cit., pp. 299-313.

22. Através de depoimentos orais, comprova-se que inúmeras famílias de judeus já residentes no Brasil tentaram, em vão, trazer seus pais, irmãos e outros parentes refugiados na Alemanha e Itália. Vários estavam em campos de concentração ou, sob tensão e medo, em suas residências, acuada pelos regimes nazista e fascista. Dependiam unicamente de um visto emitido pelo Ministério das Relações Exteriores. Os que conseguiram, 'pagaram' a alguns diplomatas, funcionários das missões diplomáticas ou, então, eram amigos dos cônsules. Muitos despachantes enriqueceram às custas do desespero daqueles que, por serem judeus, não tinham direito à vida. Alguns se suicidaram quando souberam que o visto não havia sido concedido. Cf. Depoimentos coletados para a elaboração do vol. II - 'Memórias' - do livro *O anti-semitismo na era Vargas*, op. cit., que será publicado pela Editora Brasiliense.

reservado, conforme terminologia empregada na época da emissão de tais documentos (1930-1945) específicos à questão 'semita', tratada como problemas²³.

A Revolução de 1930 já havia comemorado cinquenta anos; aliás, há quatro anos atrás. O secreto já não tinha a mesma conotação daquele período; e hoje, menos ainda. No entanto, a ordem foi cumprida à risca, independente do conteúdo de cada documento. Um deprimente cerimonial se arrastou por vários dias: voltamos aos tempos inquisitoriais. Cheguei a pensar se o *Index librorum expurgatorum* ainda vigorava. Não era possível! A censura inquisitorial já não fazia mais 'limpeza' nos textos proibidos. Pensei no DIP, responsável pela censura durante o período estadonovista: já não existia mais! Período da repressão pós-1964: censura aos textos 'subversivos'. Impossível: estávamos num momento de abertura política.

As páginas proibidas dos 'textos sagrados' foram cobertas por folhas de papel almaço onde dezenas de cliques prendiam, no seu interior, o conteúdo 'secreto'. Assim, lacrou-se parte da nossa história...

Rompendo o silêncio...

A documentação consultada e liberada pelo Itamarati na primeira fase da pesquisa fundamentou parte de minha tese de doutorado, hoje publicada sob o título *O anti-semitismo na era Vargas: fantasmas de uma geração (1930-1945)*. Recorri a outras fontes e a outros núcleos documentais: literatura anti-semita, caricaturas, periódicos, testemunhos orais. Por diferentes vieses investiguei as manifestações anti-semitas de 1930 a 1940, identificando suas nuances como doutrina e como práxis.

Não restam dúvidas a respeito do posicionamento do Brasil contra os judeus, questão que se manteve desde os anos de 1930 ilustrando vexatoriamente nossa literatura, nossa documentação diplomática e nossa charge política. Do ponto de vista do anti-semitismo moderno verifica-se que este foi mantido mediante cálculos políticos, ajustado de acordo com as necessidades do poder e instigado por pseudoteorias científicas importadas da Europa. Apesar de este anti-semitismo não ter se transformado em um problema de massa, o ódio e o desprezo ao judeu assumiram uma configuração doutrinária atuando sobre as mentalidades e a práxis. Compôs, ao lado de outros elementos, o preceito que serviu de sustentação ao regime autoritário que caracterizou o Estado Novo.

A documentação diplomática a respeito dos judeus é agressiva, estruturando um discurso moldado pela literatura e propaganda nazi-fascistas. O endosso à prática de uma política racista, por parte da 'elite Rio Branco', extrapolou a simples negação de vistos para emigrar. Foi muito além,

23. Essa terminologia era válida para a maioria dos documentos referentes a pedidos de vistos, relatórios, estudos, dados estatísticos, pareceres etc. Questão ou problema semita diria respeito a todo e qualquer assunto específico sobre judeus, muitas vezes tratados como 'raça'.

expressando-se através de mensagens estereotipadas, marcadas pela desconfiança e vigilância contra o judeu. O ódio, o medo e o desprezo incontornáveis marcam, de forma negativa, a mentalidade de parte desta elite acostumada aos cerimoniais anti-semitas.

A capacidade de imaginação destes diplomatas de transformar o mundo dos judeus em um universo mágico — era única. A idéia de que a raça *judia* se constituía em uma força imbatível aterrorizava a todos que lhes atribuíam o poder de abalar impérios financeiros, desestabilizar o comércio internacional e colocar em risco a segurança política.

A reincidência destes argumentos, identificados na correspondência diplomática do Itamarati, expressa uma unidade de pensamento moldada em princípios anti-semitas, e a leitura deste 'discurso de ofícios' se transforma em mensagem repetitiva que muda apenas de endereço.

De um diplomata para outro, como muito bem frisou Antônio Cândido, o anti-semitismo revelou-se de forma distinta²⁴, sob diferentes nuances, sem perder entretanto o alvo principal: o judeu. Se naquele momento o Ministério das Relações Exteriores do Brasil não tornou público este seu posicionamento — rotulando a documentação de secreta — foi porque interessava, do ponto de vista ideológico. Era uma forma de controlar o distanciamento político entre Brasil/Alemanha e Brasil/EUA. Neste sentido é que se enquadram a elaboração e a prática de uma série de circulares secretas e negações de vistos de entrada a indivíduos classificados de 'origem semita', sinônimo de 'judaica'.

Se ainda hoje o Arquivo Histórico do Itamarati mantém como secreta esta documentação é porque ela compromete a imagem da instituição e da sociedade brasileira, alimentada pelos mitos do homem cordial e da democracia racial. Em decorrência deste silêncio imposto, inúmeras indagações continuam interceptadas, sem respostas via documento oficial. Mas, conforme Vidal-Naquet afirmou: "a verdade é indestrutível"; ou, ainda, como Simone de Beauvoir lembrou: "o passado pode ser recriado através dos lugares, vozes e rostos".

Hoje, esta lacuna se completa através dos depoimentos orais de judeus imigrantes no período de 1930-1945. Identificados com o conteúdo dos documentos oficiais publicados no livro *O anti-semitismo na era Vargas*, estes personagens (antes anônimos) romperam as barreiras da memória trazendo à tona os 'não ditos' pelas fontes escritas. A partir de fragmentos de suas histórias de vida, confirma-se a prática de um anti-semitismo político e xenófobo sustentado pelo Brasil durante o período em que vigorou a ditadura Vargas²⁵.

24. Antônio Cândido, 'Prefácio', em Maria Luiza Tucci Carneiro, op. cit., p. 15.

25. Até o momento, foram realizadas sessenta entrevistas com judeus alemães e italianos que ingressaram no Brasil de 1930 a 1940, ou que tentaram, de uma ou outra forma, trazer seus familiares que não conseguiram fugir das perseguições nazi-fascistas. Depoimentos a serem publicados na íntegra no vol. II — 'Memórias' — do livro *O anti-semitismo na era Vargas*, op. cit. Complementam estes testemunhos, fotografias e documentos oficiais emitidos no período em questão.

Assim como a verdade é indestrutível, a história é dinâmica, inesgotável, sem fronteiras. Este é o fantástico mundo da história contemporânea, onde o pesquisador vai às fontes e dialoga com elas, recompondo a trama dos fatos, das emoções e das indagações. Cada testemunho é uma partícula viva de um universo de lembranças que, do ponto de vista da história do povo judeu, desperta lembranças amargas que muitos preferem não recordar.

Sobreviver às leis anti-semitas implantadas por Hitler e Mussolini; sobreviver aos campos de concentração e ao holocausto foi, indiscutivelmente, um trauma. Nada disto, penso, deve ser esquecido, pois o recuo abre espaço à história oficial que, comprometida com o passado, forja versões 'convenientes', proporcionando a sobrevivência dos mitos e a reabilitação das 'santas inquisições', do nazismo e dos regimes totalitários.

E a história dos judeus, segundo Marc Ferro, em *História vigiada*, é o mais longo dos silêncios. Quando uma instituição oficial despoja uma comunidade de reconstruir parte de seu passado, com isto, a está privando de sua identidade. Portanto, "a consciência que as sociedades têm de sua história, de sua identidade, depende dos silêncios impostos que, por sua vez, alimentam a memória difusa"²⁶.

Abstract

This article analyses the censorship effects to the information, exemplified by the restrictive attitude towards historical research adopted by the Historical Archives of Itamarati (RJ). Hereto, to 'mask' history is a State matter and the historiographical production becomes watched over, repressed.

The memory is 'protected' by government institutions that try to safeguard, doing so, its credibility and its image before the society. The censorship is an expedient to 'mask the truth' creating myths and occulting facts, besides perpetuating tabus consecrated as truths that, without proof, aren't thought over.

Résumé

Cet article analyse les repercussions de la censure de l'information prenant en exemple l'attitude restrictive à la recherche historique adoptée par les Archives Historiques d'Itamarati (RJ). C'est dans ce sens que 'faire' l'histoire devient un thème d'Etat et que la production historiographique devient contrôlée, surveillée.

La mémoire se rend gardienne des institutions officielles qui cherchent de cette forme garder leur crédibilité et leur image face à la société. La censure se présente comme un moyen de 'camoufler la vérité', alimentant des mythes et des faits cachés en plus de perturber qui prennent l'habit de la vérité, qui par absence de témoins ne sont pas repensés.

26. Marc Ferro, op. cit., pp. 4, 54-61.